

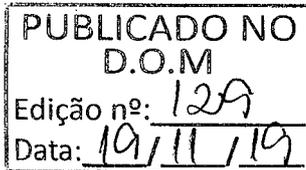


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.714

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.019.



“ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS E DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 1.980 DE 22 DE JULHO DE 2019 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 2.364, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE VISA ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 170/18 QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, quanto a necessidade de alteração da composição de membros, em virtude, especialmente, de pedidos de exonerações dos Secretários Municipais de Administração e de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros de que trata o art. 1º da Portaria nº 1.980 de 22 de julho de 2019 alterada pela Portaria nº 2.364, de 16 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei que visa alterar a Lei Complementar nº 170/18.

Parágrafo único: Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 1.980, de 22 de julho de 2019 alterada pela Portaria nº 2.364, de 16 de setembro de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam nomeados como membros, os servidores públicos a seguir relacionados, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei que visa alterar a Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018:

- I - **Michael Campos Cunha – RE 17.608**
Secretário Municipal de Administração e de Planejamento e Gestão
- II - **Fabiane Barbosa da Silva – RE 9.537**
Auxiliar Administrativa - Diretoria de Gestão de Pessoas –
Secretaria Municipal de Administração
- III - **Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paulo de Loyola – RE 16.744**
Procurador Jurídico – Secretaria Municipal de Justiça
- IV - **Luduger Fernandes – RE 17.634**
Secretário Municipal de Justiça
- V - **Rodrigo Sartori Mendes – RE 11.825**
Gerente de Consultoria Jurídica e Apoio a Licitações – Secretaria
Municipal de Justiça



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.714/19 – Fls. 02

- VI - Marcelo Cesar Ferreira – RE 8.955**
Fiscal Tributário – Secretaria Municipal da Fazenda
- VII - Mário Jorge da Silveira Junqueira – RE 17.537**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
- VIII - Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**
Diretora da Diretoria Técnica Legislativa

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.980 de 22 de julho de 2019 alterada pela Portaria nº 2.364, de 16 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2019.

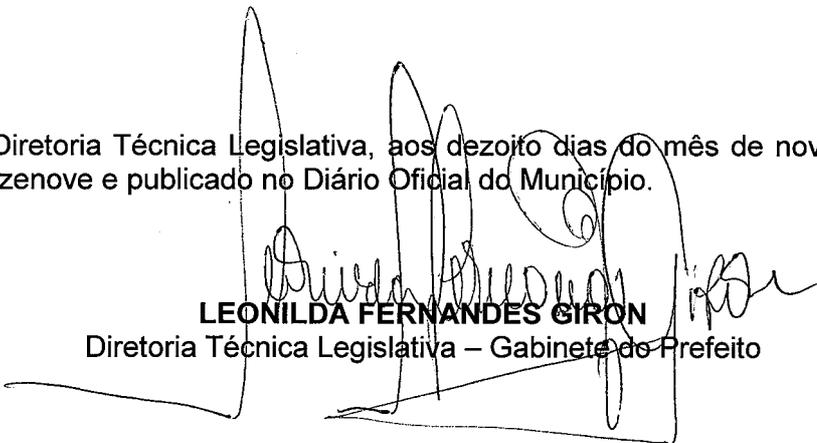
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de novembro de 2019.



DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito